



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

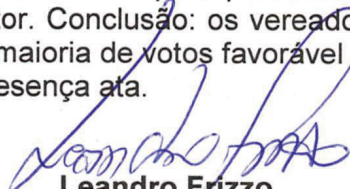
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

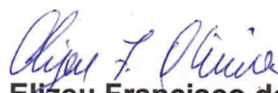
Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT - TEL: (066) 3547-1341

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 06 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Av. Paraná, 1725, centro da cidade de Tapurah/MT, onde funciona a sede da Câmara de vereadores de Tapurah/MT, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, no qual o Sr. Leandro Frizzo passou a ler seu parecer: Parecer da Comissão de Justiça e Redação – exposição da matéria – aportou-se nesta comissão o parecer prévio Nº 105/2024 – PP do Tribunal de Contas do Estado, tratando-se das contas anuais de governo, referentes ao exercício de 2023, da gestão do Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito de Tapurah/MT. As contas anuais de governo estão consignadas nos processos nº. 53.739-0/2023 (46.721/2023, 183.319-7/2024, 182.269-1/2024 E 46.720-0/2023 – apensos) do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT). Compulsando o processo, que consigna as contas anuais de governo, referente ao exercício de 2023, da gestão do Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah/MT, a respeitável equipe técnica do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT) apresentou relatório de auditoria com o resultado do exame das contas anuais do município de Tapurah/MT apontando 09 irregularidades subdividida em 09 subitens. Após defesa do gestor foram mantidas 2 irregularidades, referente ao exercício financeiro do ano de 2023 – O Ministério Público por meio do parecer nº **4.393/2024** **opinou pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura de Tapurah, exercício de 2023, com recomendação – O Tribunal de Contas emitiu Parecer Prévio nº 105/2024-PP Emitiu PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Tapurah, exercício de 2023, gestão do Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, com recomendações. Após as análises das recomendações do TCE/MT, o presidente da comissão Sr. Leandro Frizzo delibera pela votação: Voto: o respectivo voto do presidente relator vereador Leandro Frizzo é pela procedência da regular tramitação das contas anuais de governo, referente ao exercício de 2023, sob a gestão do Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, prefeito de Tapurah/MT, consignadas nos processos nº 53.739-0/2023 (46.721/2023, 183.319-7/2024, 182.269-1/2024 E 46.720-0/2023 – apensos), sobre os apontamentos feitos pelo TCE/MT por meio do Parecer Prévio 105/2024-PP e Parecer do MPC nº 4.393/2024, bem como o envio à Comissão de Finanças e Orçamento para deliberações de sua competência. O voto do vereador Diego Rafael Grendene é pela procedência da regular tramitação de acordo com o relator. O voto do vereador Elizeu Francisco de Oliveira é pela procedência da regular tramitação da matéria acompanhando o relator. Conclusão: os vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação são por maioria de votos favorável a tramitação da matéria. Sem mais para tratar, assinada a presença ata.**


Leandro Frizzo
Presidente/Relator


Diego Rafael Grendene
Secretário


Elizeu Francisco de Oliveira
Membro